



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES.

PROCESSO: 60585.001593/2020-81

TERMO ADITIVO Nº 054-2023/MD.

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 033/2020-MD,
firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa Espaço & Forma
Móveis e Divisórias Ltda.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70049-900, Brasília-DF, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, o **Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA**, nomeado pela Portaria nº 284 - Presidência da República/Casa Civil, de 31 de março de 2022 (publicada no DOU nº 62, Seção 2 de 31/03/2022), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 3.876/SEORI/SG-MD, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022, Seção 1, Página 42), CPF nº 102.601.898-63, portador da Carteira de Identidade nº 025.453.583-4 MD/EB, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **37.977.691/0007-83**, sediada na ADE Conjunto 26 – Lotes 06/07 – Águas Claras – Brasília – DF, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **FELIPE MENEZES DE BULHÕES**, portador da Carteira de Identidade nº 052768561 expedida pelo SSP/RJ e CPF nº 744.240.507-00, tendo em vista o que consta no **Processo nº 60585.001593/2020-81**, têm entre si o presente **TERMO ADITIVO**, celebrado com amparo no art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/1993 e Cláusulas Segunda do **Contrato nº 033/2020-MD**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de **10/12/2023 até 09/12/2024**.

1.2. Ratificar o valor global estimado da contraprestação dos serviços em **R\$ 497.016,32** (quatrocentos e noventa e sete mil, dezesseis reais e trinta e dois centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	QTD.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Serviço de instalação de divisória com fornecimento de materiais. Divisória especial – painel cego do piso ao teto espessura 80mm...	248 M²	543,80	134.862,40
2	Serviço de instalação de divisória com fornecimento de materiais. Divisória especial – painel cego até altura da porta e vidro duplo 6mm até o teto...	18 M²	749,24	13.486,32
3	Serviço de instalação de divisória com fornecimento de materiais. Divisória especial – painel cego até 1100mm de altura, mais vidro duplo 6mm com persiana interna até a altura da porta e bandeira cega até o teto...	68 M²	776,08	52.773,44

4	Serviço de instalação de divisória com fornecimento de materiais. Divisória especial – painel cego do piso até o teto paginado...	5 M²	656,74	3.283,70
5	Serviço de instalação de divisória com fornecimento de materiais. Divisória especial semi acústica – painel cego do piso até o teto...	27 M²	629,80	17.004,60
6	Serviço de instalação de divisória com fornecimento de materiais. Divisória com guichê– painel cego até 1100mm de altura...	5 M²	816,27	4.081,35
7	Serviço de instalação de porta com fornecimento de materiais. Porta 800x2100mm e bandeira cega até o teto...	4 M²	1.832,40	7.329,60
8	Serviço de instalação de porta com fornecimento de materiais. Porta 900x2100mm e bandeira cega até o teto...	12 M²	1.807,96	21.695,52
9	Serviço de instalação de divisória com fornecimento de materiais. Divisória especial – painel cego do piso ao teto espessura 80mm...	11 M²	607,68	6.684,59
10	Serviço de instalação de divisória com fornecimento de materiais. Divisória especial – painel cego até altura da porta e vidro duplo 6mm até o teto...	11 M²	803,32	8.836,63
11	Serviço de instalação de divisória com fornecimento de materiais. Divisória especial – painel cego até 1100mm de altura, mais vidro duplo 6mm com persiana interna...	11 M²	832,63	9.159,04
12	Serviço de instalação de divisória com fornecimento de materiais. Divisória articulada multidirecional acústica, elevação paginada ou cega do piso até ao trilho...	67 M²	1.750,34	117.273,45
13	Serviço de instalação de divisória com fornecimento de materiais. Divisória especial – painel cego até 1100mm de altura, mais vidro duplo...	89 M²	784,00	69.776,00
14	Serviço de instalação de porta com fornecimento de materiais. Porta dupla 1600x2100 e bandeira cega até a altura definida para instalação de divisória...	6 Un.	2.589,78	15.538,68
15	Serviço de remanejamento de divisória - desmontagem/ retirada. Desmontagem de divisórias já existentes...	150 M²	39,00	5.850,00
16	Serviço de remanejamento de divisória - montagem. Montagem de divisórias desmontadas já existentes...	150 M²	62,54	9.381,00
VALOR TOTAL				R\$ 497.016,32

1.3. Ratificar o direito da contratada ao reajuste, pelo IPCA/IBGE, em decorrência da variação dos custos ocorrida durante a vigência contratual, com base na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA FINANCEIRA

2.1 - A CONTRATADA apresentará garantia financeira no valor de R\$ **24.850,81 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste Termo, como forma de assegurar a plena execução do objeto pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do instrumento contratual estão estimadas da seguinte forma: **R\$ 22.561,70** (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos) para o exercício de 2023, que correrão à conta do Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa, Programa de Trabalho

05.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade; sendo R\$ 7.329,60 (sete mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) na Categoria Econômica ND 44.90.52 (Outros Serviços Pessoa Jurídica – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis) e R\$ 15.232,10 (quinze mil, duzentos e trinta e dois reais e dez centavos) na ND 33.90.39 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) e **R\$ 474.454,62** (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) para o exercício de 2024, cuja dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

3.2 - Tendo sido, para tanto, emitida a Nota de Empenho nº 2023NE1144, de 01/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

4.1. Com a alteração constante deste Termo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

4.2. O CONTRATANTE deve publicar este instrumento no Diário Oficial da União, para fim de eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pelo Contratante:

Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA
Diretor

Pela Contratada:

FELIPE MENEZES DE BULHÕES
Representante da Empresa

Testemunhas:

LUDIMILA REZENDE SALDANHA
Gestora Substituta

SANDRO LUIZ MUNHOZ SILVEIRA
Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MENEZES DE BULHOES, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luiz Munhoz Silveira, Supervisor(a)**, em 05/12/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ludimilla Rezende Saldanha, Gestor(a)**, em 07/12/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Louro Braga, Diretor(a)**, em 07/12/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **6757120** e o código
CRC **14F0206D**.

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA
DIRETORIA DE ENSINO
ESCOLA NAVAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 532/2023 - UASG 762400

Nº Processo: 6240003432023 . Objeto: Aquisição de garrafas de metal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender demandas previstas no Plano de Aplicação de Recursos destas Escola. Declaração de Dispensa em 08/12/2023. KAMILLA CANDIDA CORDEIRO DA SILVA. Encarregada do Setor de Compras e Contratos. Ratificação em 08/12/2023. ROBERTO RODRIGUES BORGES. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 3.900,00. CNPJ CONTRATADA : 39.372.025/0001-51 CASA AFLORA LTDA.

(SIDECE - 08/12/2023) 762400-00001-2023NE000079

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 762400

Número do Contrato: 20/2023.
Nº Processo: 63099.001576/2023-67.
Pregão. Nº 9/2023. Contratante: ESCOLA NAVAL. Contratado: 43.619.143/0001-99 - MBS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. Objeto: Considerando os motivos expostos pelo parecer técnico nº 05-12/2023 decidiu-se alterar a cláusula terceira do contrato inicial quanto ao preço conforme art. 65 § 1º da lei nº 8.666/1993.
nesse sentido, a referida cláusula contratual passa a ter a seguinte redação:
"3. Cláusula terceira - preço
3.1. O valor da contratação com o acréscimo de r\$ 5.833,76 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), correspondente a 4,67%, passa a ser de r\$ 130.753,76 (cento e trinta mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), cumprindo os limites de acréscimo previstos no art. 65 § 1º da lei nº 8.666/1993.
(...). Vigência: 08/12/2023 a 29/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 130.753,76. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
CENTRO DE CONTROLE DE INVENTÁRIO
DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 771210

Nº Processo: 63021000805202249. Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação do serviço comum de engenharia de manutenção geral das Chatas de Transporte de Óleo combustível "CTOC" mediante as condição técnicas obrigatórias, quantidades, exigências e especificações estabelecidas nesse instrumento, para manutenção da frota do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro. . Total de Itens Licitados: 90. Edital: 11/12/2023 das 09h00 às 15h30. Endereço: Praia da Bica 1361 - Ilha do Governador, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/771210-5-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/10/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

THIAGO FERNANDES LIMA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 08/12/2023) 771210-00006-2023NE000249

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO ALMIRANTE NEWTON BRAGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 772100

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 63487.000483/2021-80.
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: CENTRO DE INST. E ADEST. ALM. NEWTON BRAGA. Contratado: 04.298.309/0007-56 - IBMEC EDUCACIONAL LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 72100/2021-02/00, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/12/2023 a 10/12/2024, nos termos do art. 57, inciso xx, da lei nº 8.666, de 1993;
1.1.2. Reajustar o valor global do serviço contratado pelo índice do ipc-a (ibge) divulgado pelo banco central. índice de correção do período: 1,04276890. Valor percentual correspondente: 4,272890%, conforme previsto na cláusula sétima do acordo inicial; e
1.1.3. Alterar qualitativamente, sem alteração de carga horária, com fundamento na cláusula décima quarta do contrato nº 72100/2021-02/00 c/c art. 65, item i, alínea a, da lei nº 8.666/1993, o item 8.3 do termo de referência (tr), anexo i, em virtude da atualização do currículo do curso de aperfeiçoamento avançado de intendência para oficiais (c-apa-im).. Vigência: 11/12/2023 a 10/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 491.874,09. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA MARINHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 711100

Nº Processo: 61228.000664/2022-34.
Pregão Nº 6/2022. Contratante: CENTRO DE COMUNICACAO SOCIAL DA MARINHA. Contratado: 42.507.136/0001-32 - MIGUEL ALVES DE LIMA 45988885802. Objeto: Aquisição de material de relações públicas.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/12/2023 a 07/12/2024. Valor Total: R\$ 8.050,00. Data de Assinatura: 07/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 711100

Nº Processo: 61228.000664/2022-34.
Pregão Nº 6/2023. Contratante: CENTRO DE COMUNICACAO SOCIAL DA MARINHA. Contratado: 44.730.882/0001-16 - THIGO COMERCIO VEREJISTA E PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAIS E CONSTRUCAO CIVIL LT. Objeto: Aquisição de material de relações públicas.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/12/2023 a 07/12/2024. Valor Total: R\$ 1.500,00. Data de Assinatura: 07/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 110794

Número do Contrato: 20/2019.
Nº Processo: 73073.001772/2019-05.
Pregão. Nº 8/2019. Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA/OPERACAO ACOLHIDA. Contratado: 04.451.516/0001-03 - EXTREMO NORTE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 20/2019, por 3 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/12/2023 a 29/02/2024, nos termos do art. 57, (ii), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 01/12/2023 a 29/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 306.482,20. Data de Assinatura: 14/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 110794

Número do Contrato: 20/2019.
Nº Processo: 73073.001772/2019-05.
Pregão. Nº 8/2019. Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA/OPERACAO ACOLHIDA. Contratado: 04.451.516/0001-03 - EXTREMO NORTE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 20/2019, por 3 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/12/2023 a 29/02/2024, nos termos do art. 57, (ii), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 01/12/2023 a 29/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 306.482,20. Data de Assinatura: 14/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 110794

Número do Contrato: 20/2019.
Nº Processo: 73073.001772/2019-05.
Pregão. Nº 8/2019. Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA/OPERACAO ACOLHIDA. Contratado: 04.451.516/0001-03 - EXTREMO NORTE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 20/2019, por 3 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/12/2023 a 29/02/2024, nos termos do art. 57, (ii), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 01/12/2023 a 29/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 306.482,20. Data de Assinatura: 14/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2023).

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54/2023 - UASG 110404

Número do Contrato: 33/2020.
Nº Processo: 60585.001593/2020-81.
Pregão. Nº 42/2020. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 37.977.691/0007-83 - ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 497.016,32 (quatrocentos e noventa e sete mil, dezesseis reais e trinta e dois centavos), contados de 10/12/2023 até 09/12/2024.. Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 497.016,32. Data de Assinatura: 07/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - UASG 110404

Nº Processo: 60043000173202358. Objeto: Contratação de serviços de apoio técnico na área de comunicação social: Clipping diário, monitoramento e mailing nacional e regional.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/12/2023 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco o Sala 216, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110404-5-00021-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WALDIR FRANCISCO DAS NEVES SILVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 08/12/2023) 110404-00001-2023NE800324

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EXTRATO DE ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

Acordo firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e o Banco do Brasil S.A, para execução de atividades de interesse mútuo conforme documento e informações constantes do Processo Nº 54000.103331/2023-24. Data Assinatura: 07/12/2023. Signatários: César Fernando Schiavon Aldrighi - Presidente do INCRA e José Heriberto Pinheiro Junior - Representante do Banco do Brasil.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 21.343/2023, SOBRE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado de Alagoas SR(AL), através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/INCRA nº 524/2020, publicado no Diário Oficial da União D.O.U., de 20/03/2020, considerando o cumprimento do devido processo legal e o transcurso do prazo para recolhimento dos valores devidos, para fins do art. 2º do Decreto nº 9.194, de 2017, NOTIFICA o(s) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo da CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA do(s) DÉBITO(s) a seguir:

Projeto de Assentamento: PAULO FREIRE/SERRANA, município: UNIÃO DOS PALMARES/AL:

Código do Beneficiário: AL008000000179; Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER (Decreto nº 9.424).

1 O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta notificação.

2 O pagamento deverá efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado, ou pelo Portal do Incra na internet.

